



PORTARIA Nº 609/2023, de 18 de setembro de 2023

O Ilmo. Sr. **ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO: PARECER JURÍDICO 254/2023 – PGMA/AK, da Procuradoria Geral do Município de Alenquer.


RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar, por mais **120** (cento e vinte) **dias**, a **LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTOS PARTICULARES** da Sra. **ANA CRISTINA SIMÕES SAMPAIO**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria municipal de Educação, iniciando em 11/09/2023 à 10/01/2024, conforme Artigo 80, parágrafo segundo, da Lei Municipal 044/97-RJU.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Alenquer, em 18 de setembro de 2023.


ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Administração